



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 04.321.511/0001-66

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026
DISPENSA Nº 12/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Federal de número 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem autorizar a contratação direta em favor da Proponente: JULIANO MACHADO MONTEIRO , **CNPJ: 15.148.981/0001-96**, com o valor global de **R\$ 5.446,39 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis Reais e trinta e nove centavos)** fundamentada no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objetivando a prestação de serviços especializados de manutenção de esquadrias em janelas, perfazendo a extensão total de 71,4 metros quadrados, que integra o escopo global das obras de reforma e revitalização do Plenário da Câmara Municipal

Prazo de vigência: 12 meses

FICHA	RUBRICA	DESCRIÇÃO
21	01.01.031.0030.1.501-44905100	Obras e Instalações

Santa Rita de Caldas/MG, 05 de agosto de 2026.

Paulo Henrique Dias de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas